

Município de Pinhel

OB
Vital

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho - Educação Social

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

1 - Aos dois dias do mês de julho de 2024, pelas catorze horas no Edifício dos Paços do Concelho de Pinhel, reuniu pela segunda vez o Júri, designado por deliberação da Câmara Municipal em oito de abril de dois mil e vinte e quatro, constituído por: Isabel Maria Pires Marcellino Baptista, Chefe de Divisão no Município de Pinhel, na qualidade de presidente do Júri, Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão no Município de Pinhel, na qualidade de primeiro vogal efectivo, José Tomé Vital Saraiva, Chefe de Divisão no Município de Pinhel, na qualidade de segundo vogal efectivo, referente ao procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo de um posto de trabalho, pelo prazo de 22 meses, no âmbito do projecto "Radar Social"

2 - A presente reunião teve por finalidade apreciar os processos de candidatura dos opositores ao presente procedimento concursal, após o que o Júri deliberou:

2.1 - Candidatos admitidos:

- Ana Lúcia Silva Martins
- Bruno Patrice Lousão Moutinho
- Cecília Isabel Lacerda Grilo Leonor
- Cláudia Patrícia Logrado Rodrigues
- Matilde Sampaio Araújo dos Santos e Sousa
- Raquel Cristina Batista Rouxinol

2.2 - Candidatos excluídos por não possuir os requisitos exigidos no ponto 3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: Licenciatura em Educação Social

- Ana Rita Ventura Brissos
- Cláudia Filipa Ambrósio Raposo

- João Carlos Lopes Pimentel
- Lara Cristina Torres Simões
- Maria João Paredes Batista
- Tiago José Silva dos Santos

2.3 - Candidatos excluídos por não possuir os requisitos exigidos no ponto 11 - Formalização de candidaturas, mediante preenchimento de caráter obrigatório, de requerimento, preenchido e assinado e suas alíneas do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:

- Mariána Anánda - falta de preenchimento de requerimento e cumprimento das alíneas a)* b)*
- Marta Teixeira Neves - falta de preenchimento de requerimento
- Vanessa Pereira Cerqueira - falta de preenchimento de requerimento

a)* - Falta de documento comprovativo das habilitações literárias b)* - falta de currículo profissional detalhado, datado e assinado pelo candidato.

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri,



(Isabel Maria Pires Marcelino Baptista)

A 1.^a Vogal efetiva,



(Sílvia Luísa Montelro Rodrigues)

O 2.^o Vogal efetivo,



(José Tomé Vital Saraiva)